



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores*  
*Cambará do Sul / RS*

**PROPOSIÇÃO 085/2025**

Excelentíssimo Presidente,

Com base no art.32, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, solicito a Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte Proposição:

**Proponho ao Prefeito Municipal que seja podado árvores na Rua Padre João Pazza, próximo a esquina Rua Vinte de Setembro, Centro.**

**JUSTIFICATIVAS**

**CONSIDERANDO** que a poda das árvores é essencial para a segurança da via, além de melhorar a aparência da área urbana e ser próximo à Escola Municipal de Ensino Infantil Pingo de Gente;

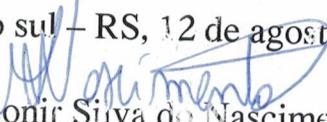
**CONSIDERANDO** que atualmente às árvores estão invadindo a pista de rolamento e isso faz com que ônibus e caminhões tenham que ocupar a pista contrária para desviar dos galhos das árvores;

**CONSIDERANDO** que onde está localizada às árvores a rua é estreita e tem movimento de veículos e de pedestres, principalmente pais e alunos e naquele local não tem calçada, daí tem que dividir o trânsito com as pessoas circulando, por isso a poda ainda é mais essencial;

**CONSIDERANDO** que esse serviço pode ser realizado pela equipe da Secretaria do Meio Ambiente, portanto não terá um custo tão alto para erário público, e é importante para a segurança dos usuários, principalmente crianças e adultos que caminham pela rua;

**CONSIDERANDO** que é um pedido dos moradores.

Cambará do sul - RS, 12 de agosto de 2025.

  
Nelsonir Silva do Nascimento  
Vereador